



INDICAÇÃO N.º 05/2025

Data: 06/02/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM TOLDO
(COBERTURA) EM FRENTE AO PRÉDIO MUNICIPAL DA CASA
DA CULTURA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária considerando que diversos alunos aguardam diariamente o transporte para deslocamento até a cidade de Canoinhas, onde estudam. Em dias de chuva, esses estudantes não dispõem de um local adequado para se abrigar, ficando expostos às intempéries.

Desse modo, a instalação do toldo proporcionaria mais conforto e segurança, melhorando as condições de espera e garantindo maior proteção contra as condições climáticas adversas.

Diante do exposto, firmo o presente pedido, contando com a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante melhoria para a comunidade estudantil.

Sala das sessões em 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – vereador autor